



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL DO PROCESSO Nr 481-19-DE/CBMSC**

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIO (CFBC)  
DE ITAPOÁ-SC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período de **05 de Agosto a 09 de Agosto de 2019**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso de Formação de Bombeiros Comunitários (CFBC), a ser realizado no Município de Itapoá, de acordo com o disposto no Regulamento Geral do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal nº 9.608 de 18/02/1998 – Lei do Voluntariado.

### **1. DA FINALIDADE**

O presente edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso de Formação de Bombeiros Comunitários (CFBC), curso que após a conclusão com aproveitamento e a realização do Estágio Operacional, permite aos cidadãos ingressarem no serviço comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina para atuarem no auxílio às Guarnições de Bombeiro em atendimentos emergenciais prestados à comunidade, credenciando-o também a atuar como Brigadista Particular enquanto Bombeiro Comunitário Ativo.

### **2. DO CURSO**

**2.1** O Curso de Formação de Bombeiros Comunitários (CFBC) faz parte dos programas de capacitação comunitária, desenvolvidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Básico de Atendimento a Emergências - CBAE, o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação ([www.cbm.sc.gov.br](http://www.cbm.sc.gov.br));

#### **2.2** Programa de matérias do CFBC:

<b>Módulo</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Carga horária</b>
<b>I</b>	Atendimento Pré Hospitalar	32 h/a
<b>II</b>	Extinção de Incêndio	32 h/a
<b>III</b>	Prevenção e Sistemas preventivos	12 h/a
<b>IV</b>	Brigada de Incêndio	16 h/a
<b>V</b>	Instrução Geral para candidato a Bombeiro Comunitário	12 h/a
<b>VI</b>	<b>Estágio Operacional</b>	240 h/a
<b>Carga horária total</b>		<b>344 h/a</b>

**2.3** Ao final do curso, se aprovado, o participante receberá certificado habilitando-o como **Bombeiro Comunitário e Brigadista Particular**, recebendo seu credenciamento com validade por 2 (dois) anos;

### **3. DAS VAGAS**

**3.1** O curso disporá de **40 (quarenta)** vagas destinadas, preferencialmente, aos candidatos residentes ou que trabalhem no município de Itapoá, que realizaram o CBAE em Itapoá.

**3.2** As vagas remanescentes serão destinadas aos candidatos residentes nos municípios vizinhos (Guaratuba, Garuva), caso o número de candidatos seja menor que o número de vagas oferecida.

### **4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

**4.1** A parte presencial do curso será realizada do dia **19 de agosto à 15 de setembro de 2019**, com aulas de terça à quinta-feira, das 19h00 às 23h00.

**4.2** As aulas serão ministradas na sala de aula do Corpo de Bombeiros Militar de Itapoá, Avenida 1580, 159, Bairro Centro, Itapoá – SC.

**4.3** O Estágio Operacional será realizado no quartel do Corpo de Bombeiros de Itapoá no período de **15 de setembro à 10 de dezembro de 2019**.

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1** Período de inscrições: de **05 a 09 de agosto de 2019**, não sendo permitidas inscrições por correspondência.

**5.2** Os interessados deverão realizar sua inscrição através do preenchimento do formulário online, encontrado no link que segue: <https://forms.gle/4sbFp9mZdEQ7JWL16>

### **6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**6.1** Ter entre 18 (dezoito) e 60 (sessenta) anos de idade no ato do início do curso.

**6.2** Ter concluído e sido aprovado no Curso Básico de Atendimento de Emergências (CBAE) na cidade de Itapoá há menos de 3 (três) anos.

**6.6** Não ter concluído este mesmo curso (CFBC) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM); não ter abandonado curso anterior sem motivo justificado, ou, não ter sido excluído.

### **7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**7.1** As vagas serão preenchidas pelos candidatos que estiverem classificados dentro do número de vagas oferecidas pelo Edital.

## **8. DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS APTOS PARA A MATRÍCULA**

**8.1** A relação de candidatos aprovados será disponibilizado por meio de postagem nas redes sociais oficiais do Corpo de Bombeiros Militar de Itapoá, Facebook Página oficial do Facebook do Corpo de Bombeiros Militar de Itapoá, Perfil oficial do CBM de Itapoá no Instagram (@cbmsc.itapoa) e na imprensa local.

## **9. DA MATRÍCULA**

**9.1** A matrícula será realizada no dia **19 de Agosto de 2019** na sala de aula do Corpo de Bombeiros Militar de Itapoá, Avenida 1580, 159, Bairro Centro, Itapoá – SC, às 19h00, onde será realizada a **AULA INAUGURAL**, explicando os procedimentos do curso.

**9.2** O candidato aprovado, deverá apresentar-se, no dia **19 de Agosto de 2019**, às 18 horas, na sede do quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Itajaí, para Assinar Termo de Responsabilidade.

**9.3** O não comparecimento no dia da matrícula, conforme o disposto no item 10.2, acarretará na desclassificação do candidato.

**9.4** No ato da matrícula, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Cópia de RG;
- b) Cópia de CPF;
- c) Cópia de comprovante de residência.

**9.5** Entregar as seguintes certidões de antecedentes criminais:

- a) Certidão Negativa da Polícia Federal;
- b) Certidão Negativa da Justiça Federal;
- c) Certidão Negativa da Justiça Estadual;
- d) Para candidatos do sexo masculino certificado de quitação com o serviço militar.

**9.6** Entregar 02 (duas) fotos recentes de tamanho 3x4;

**9.7** Entregar atestado médico comprovando sanidade mental e capacidade física para realização das atividades físicas compatíveis com as de bombeiro.

**9.8** Entregar exame toxicológico: Canabinoides triagem e Dosagem do metabólico da Cocaína (Exame de urina). Obs. O exame toxicológico será exigido até a conclusão do curso para ingresso

no serviço comunitário e seus custos serão arcados pelo candidato.


**9.9** O candidato que deixar de apresentar qualquer um dos itens relacionados acima terá sua inscrição indeferida.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1** Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pelos coordenadores do CFBC do 4<sup>o</sup>3<sup>a</sup>7<sup>o</sup>BBM, de acordo com o Regulamento Geral do Serviço Voluntário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina;

**10.2** Para mais informações, entrar em contato pelo telefone (47) 34436737.

Quartel em Itajaí, em 10 de Julho de 2019.



**FABIANO BASTOS DAS NEVES - TC BM**  
Comandante do 7<sup>o</sup>BBM - Itajaí